



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO**  
Casa "João Batista Antunes de Lima"  
CNPJ. 01.635.617/0001-46

**DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2022, de 02 de dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE: Aprova as  
contas do Executivo  
Municipal referentes ao  
exercício de 2020 e dá  
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal de Sossego aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1°** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, de responsabilidade da prefeita Lusineide Oliveira Lima, referentes ao exercício de 2020.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego-PB, 02 de dezembro de 2022.

  
Manuel Arnaldo da Silva Ferreira  
Presidente

# Jornal Oficial

## Poder Legislativo Municipal

Decreto Legislativo nº 011/2014

Ano XI

Edição CI

Sossego/PB: 05 de dezembro de 2022 – segunda Feira



### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 002/2022, de 02 de DEZEMBRO de 2022.

**Situação:** Aprovado 02/12/2022

**Regime de Tramitação:** Normal

**Data de criação:** 29 de novembro de 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

(Outorga o título de "Cidadão Sosseguense" ao Senhor Carlos André de Medeiros Casado).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Sosseguense" ao Senhor Carlos André de Medeiros Casado - DD. Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Sossego.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Manuel Arnaldo da Silva Ferreira  
Presidente

DECRETO Nº 003/2022, de 02 de DEZEMBRO de 2022.

**Situação:** Aprovado 02/12/2022

**Regime de Tramitação:** Normal

**Data de criação:** 29 de novembro de 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Sossego-PB.

O Vereador que o presente subscreve requer nos termos regimentais, que seja submetido à apreciação do plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

"Confere Título de Honra ao Mérito aos trabalhadores da Saúde do Município de Sossego-PB e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sossego-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com Regimento Interno da casa

DECRETA:

Art. 1º - Câmara Municipal de Vereadores de Sossego-PB, por seus Pares, Confere Título de Honra ao Mérito aos trabalhadores da Saúde do Município de Sossego-PB, por relevantes serviços prestados ao Município, especialmente no período de Pandemia ocasionado pelo COVID 19, doenças causa pelo corona vírus

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Luna, 02 de dezembro de 2022.

Manuel Arnaldo da Silva Ferreira  
Presidente

DECRETO Nº 004/2022, de 02 de DEZEMBRO de 2022.

**Situação:** Aprovado 02/12/2022

**Regime de Tramitação:** Normal

**Data de criação:** 29 de novembro de 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

(Outorga o título de "Cidadão Sosseguense" ao Senhor Dr. Joagnny Augusto Costa Dantas).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Sosseguense" ao Senhor Joagnny Augusto Costa Dantas - DD. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Sossego.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Manuel Arnaldo da Silva Ferreira  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022, de 02 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE: Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020 e dá outras providências.

#### Editorial:

Câmara Municipal de Sossego  
Casa João Batista Antunes de Lima  
MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022  
PRESIDENTE: Manuel Arnaldo da S. Ferreira  
VICE PRESIDENTE: Manoel Gomes dos S. Junior  
1º SECRETÁRIO: Diego da Silva Gomes  
2º SECRETÁRIO: Francisco de Assis L. de Oliveira

JORNAL OFICIAL  
Edição e Editoração Gráfica  
Josivam Medeiros de Oliveira  
PERIODICIDADE:  
Quinzenal

TIRAGEM:  
10 exemplares

#### ENDEREÇO

Rua Pedro José de Maria, s/n  
Alto da Bela Vista - CEP.: 58177000  
Fone: 83 99356 0940 - 99142 1401  
site: [www.camarasossego.pb.gov.br](http://www.camarasossego.pb.gov.br)  
e-mail: [camara.sossego@hotmail.com](mailto:camara.sossego@hotmail.com)

# Jornal Oficial

## Poder Legislativo Municipal

Decreto Legislativo nº 011/2014

Ano XI

Edição CI

Sossego/PB: 05 de dezembro de 2022 – segunda Feira



### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal de Sossego aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, de responsabilidade da prefeita Lusineide Oliveira Lima, referentes ao exercício de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego-PB, 02 de dezembro de 2022.

  
Manuel Arnaldo da Silva Ferreira  
Presidente

#### Editorial:

Câmara Municipal de Sossego  
Casa João Batista Antunes de Lima  
MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022  
PRESIDENTE: Manuel Arnaldo da S. Ferreira  
VICE PRESIDENTE: Manoel Gomes dos S. Junior  
1º SECRETÁRIO: Diego da Silva Gomes  
2º SECRETÁRIO: Francisco de Assis L. de Oliveira

JORNAL OFICIAL  
Edição e Editoração Gráfica  
Josivam Medeiros de Oliveira  
PERIODICIDADE:  
Quinzenal

TIRAGEM:  
10 exemplares

#### ENDEREÇO

Rua Pedro José de Maria, s/n  
Alto da Bela Vista - CEP.: 58177000  
Fone: 83 99356 0940 - 99142 1401  
site: [www.camarasossego.pb.gov.br](http://www.camarasossego.pb.gov.br)  
e-mail: [camara.sossego@hotmail.com](mailto:camara.sossego@hotmail.com)